



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 291/2023

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir em uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.

- II-** Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 28/09/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.

- III -** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 27 / 09 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

Nayara Maciel Faria
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente